



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°109/2024

Teixeira - PB

24 de Junho de 2024

DECRETOS

DECRETO N.º020/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, PONTO FACULTATIVO DE 1 DIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento de **Juliano Ferreira Rocha**, mais conhecido por “**Ju**”, ocorrido na cidade de Teixeira, na data de ontem;

CONSIDERANDO que o falecido era influencer digital, incentivador da Cultura e comunicador;

CONSIDERANDO que o falecido pertencia a famílias tradicionais do Município, como: Ferreira e Rocha;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do município;

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de junho do ano em curso, em todas as repartições públicas municipais;

Art. 3º. O ponto facultativo não se aplica aos Serviços Essenciais e indispensáveis à população, que deverão funcionar normalmente;

Art.4º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira – PB, 24 de junho de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB